



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 015/2026
VALOR (R\$): 11.159,50 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		DATA: 30/01/2026
		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso V
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação do repasse da Câmara Municipal referente ao aporte financeiro do déficit atuarial		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos 2026.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM S.A CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,23% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.935.950.970,63 Valor da cota no dia de Movimento: 6,420635 Qtde de Cotas: 1.738,067963683	Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/07/2006
Proponente: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: TOTUM Validade: 26/03/2028 	Responsável pela liquidação da operação: JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA CPF: 073.421.656-79 